



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, de
Materiais Elétricos e Eletrônicos do Estado do Ceará
(exceto Acarape, Banabuiú, Baturité, Barbalha, Crato, Guaiúba, Horizonte, Iguatu, Itaitinga,
Juazeiro do Norte, Maracanaú, Pacajus, Quixadá, Quixeramobim e Redenção)



OFÍCIO

Ofício nº 562/19

À CSP (Companhia Siderúrgica do Pecém)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DO ESTADO DO CEARÁ (SINDMETAL), neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Antônio Fernando Chaves de Lima, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a empresa Companhia Siderúrgica do Pecém **o RESULTADO FINAL DO ESCRUTÍNIO PARA APROVAÇÃO DO MODELO DE REVEZAMENTO EM TURNO ININTERRUPTO FOI: 992 votos da opção de 10 horas e 45 minutos no revezamento 4x4; 99 votos contra opção de 10 horas e 45 minutos no revezamento 4x4; e 06 votos branco/nulo. COM UM RESULTADO PARA APROVAÇÃO DE 89,4% DO TURNO 4X4, EM JORNADA TRABALHADA DE 10 HORAS E 45 MINUTOS.** Ratifica ainda que a empresa deverá implantar o turno aprovado pelos trabalhadores imediatamente, e que as partes devem se esforçar para a conclusão da minuta.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.


Antônio Fernando Chaves de Lima
Secretário Geral